
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
Portaria n.º 209/2011 de 22 de Fevereiro de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 4.3.1 – “Apoio a projectos para o desenvolvimento do ensino experimental das ciências”, do Eixo 4.3 – “Promoção do ensino experimental das ciências”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 500€ (quinhentos euros), para a Escola Secundária Antero de Quental, no seguimento da aprovação da candidatura

M 4.3.1/I/016/2010 – “EcoEnergias”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

11 de Fevereiro de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.